



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 095/2013

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CONEXÃO À INTERNET E, SUPORTE SISTEMA DE REDE (EQUIPAMENTOS E SERVIDOR) DE USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E INTERNET COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES.

O MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES - RS, sito praça 13 de abril 302, inscrito no CNPJ sob o nº 92.406.164/0001-31, Neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sra. **SANDRA REGINA SOARES**, brasileira, residente e domiciliado na no Distrito de Mundo Novo, Município de Campos Borges, CPF sob nº. 958.421.600-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outra parte a Empresa **CB NET INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.542.366/0001-71, estabelecido na Rua Visconde de Mauá, na cidade de Campos Borges – RS, neste ato representado pelo Sr. **MAIQUEL RIBEIRO** CPF. nº. 008.992.680-30, residente e domiciliado na Vicente Palotti, Município Campos Borges, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, acordam entre si e firmam o presente Termo Aditivo contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecida.

CLAUSULA PRIMEIRA

A Clausula segunda do Presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação de prazo de vigência do contrato, conforme previsto na clausula nona do Contrato nº 095/2013, conforme permissivo constante do Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses o contrato em questão, contados a partir do dia 09 de Agosto de 2015.

CLAUSULA SEGUNDA

Conforme acordo entre ambas as partes fica declarado que a empresa CB NET INTERNET LTDA abre mão do reajuste de preços, conforme estaria determinado na clausula Terceira do Presente Contrato, sendo assim, ficam mantidos os mesmos valores do contrato inicial.

CLAUSULA TERCEIRA

"Trabalho, transparência e igualdade"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



Os recursos financeiros para as despesas decorrentes deste contrato, serão provenientes:

ORGAO: 03-SEC. MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 03.01GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS
ATIVIDADE: 2020- MANUT. DA SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO
RUBRICA: 3390.39.00.00.00
RV: 01 LIVRE

CLAUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas do contrato aditado e condições anteriormente firmadas, não alteradas ou extintas pelo presente instrumento, ratificam-se por sua eficácia e vigência, obrigando as partes e sua observância e cumprimento.

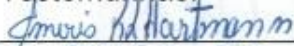
E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Campos Borges, 13 de agosto de 2015.


SANDRA REGINA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE


CB NET INTERNET LTDA
MAIQUEL RIBEIRO
CONTRATADO

Testemunhas:


CPF 000.678.250 - 75

CPF

"Trabalho, transparência e igualdade"